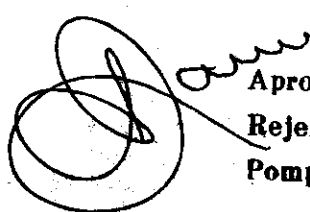


À camara Municipal de Pompéia
Exmo. Sr. Presidente

Rel 78/85

 Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 01/04/85

Considerando que os Cirurgiões Dentistas Funcionários do Estado de São Paulo, vem sofrendo por muito tempo a desatenção do ~~xxx~~ Poder Executivo, nas suas reivindicações, o que agrava bastante seus / problemas técnicos e financeiros.

Considerando Porem que a atual conjuntura política administrativa do Governo Democrático de S. Paulo, está empenhada em promover a reavaliação dos critérios de tratamento salarial dos setores da administração direta e indireta, principalmente nas áreas de SAÚDE, Educação e Segurança.

Considerando que as medidas já adotadas para as Carreiras de Médicos, Professores, Polícia Civil e Militar, Unicamp, Hospital das Clínicas, Engenheiros e arquitetos, Delegados de Polícia e outros, que tiveram transformadas em Lei suas reivindicações, quer por representatividade por meios extremos como a greve

Considerando que descaso com a Classe Odontológica fica evidente quando comparamos seus vencimentos aos do Professor I (apesar de reconhecer que o Professor ganha mal) para quem não é exigido formação Universitária é maior que ~~xxx~~ os do Odontólogo, ao qual 5.250 horas de estudo Universitários.

Considerando que pertencentes à área de Saúde, os C. Dentistas Estaduais, lotados em várias Secretarias, reivindicam através dos canais administrativos a criação da CARREIRA funcional e a estrutura de um DEPARTAMENTO ODONTOLOGICO.

Considerando que já existe um Projeto encaminhado pelas Associações representativas da Classe, tramitando pelas Secretarias que o estudam, sem no entanto decidirem pela aprovação lógica e merecida.

Considerando que esses profissionais de Saúde, merecem pela atuação altamente envolvente e de amplo valor social, no labor público o reconhecimento dos Poderes competentes, no tratamento com base nos princípios de isonomia com as demais carreiras acima citadas.

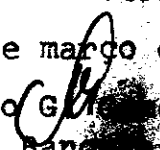
Considerando afinal, que é justa, Imperativa, meritória e urgente essa medida administrativa, quando as aspirações da Classe ~~sejam~~ serão sem favor, ou privilégios, ~~aproximadas~~ concretizadas.

Requeiro o uvido o Douto Plenário e resguardadas as exigencias regimentais, sejam enviados officios aos Excelentissimos Senhores Governador do Estado, ANDRÉ FRANCO MONTORO, Secretários de Estado da: ~~SAÚDE~~ ADMINISTRAÇÃO? PLANEJAMENTO e TRABALHO, em cujas secretarias o referido Projeto se encontra em tramitação administrativa para posterior aprovação, no sentido de que seja agilizado esse processo e se efetive a estrutura e CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E A CARREIRA DE CIRURGIÃO DENTISTA ESTADUAL, nos moldes do projeto encaminhado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS.

Requeiro ainda sejam enviadas cópias deste à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, às Camaras Municipais da região, solicitando o apoio indispensavel

Sala das sessões

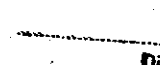
25 de março de 1985

Mário G.  ro,
Sala Bancária do PMDB

PROTOCOLO

PROC N.º 7878/85

01/04/85


Diretor de Secretaria